



Dispensa: DL03/2025
EMISSÃO: 05/02/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas a Secretaria Municipal de Educação, quando do recebimento do prêmio “Selo Ouro da Alfabetização”.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 05/02/2025, às 16 horas, reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. DL03/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

1265 - MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (04.813.156/0001-42)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23826 - Passagem aérea – Ida Chapecó/Brasília – Dia de embarque em Chapecó/SC no aeroporto Serafim Enoss Bertaso, 09/02/2025, saída às 20h05, com chegada em Brasília/DF até às 00h15.	UN		1	2.765,40	2.765,40
2	23827 - Passagem aérea – Volta Brasília/Chapecó – Dia do embarque em Brasília/DF, no aeroporto internacional de Brasília, 13/02/2025, saída às 12h35, com chegada em Chapecó/SC até às 19h.	UN		1	2.039,96	2.039,96
Total (R\$):						4.805,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 05 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação